



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOTUCATU, 23 DE NOVEMBRO DE 2018

Ano XXVIII | Edição 1498 | Jornalista Responsável: André Godinho

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017

Prefeitura assina contrato para construção de banheiros da Praça Brasil Japão

Foi assinado o contrato para o início da construção dos banheiros da Praça Brasil Japão. A obra custará R\$ 132.122,50 e deve ser concluída no prazo de 180 dias. Os banheiros eram uma demanda antiga dos donos dos quiosques de alimentação e também da população que frequenta o espaço principalmente aos finais de semana.

“Por várias vezes, nós vimos clientes que foram com suas famílias à Praça cancelando o pedido porque um filho pediu para ir ao banheiro e não tínhamos. Até para nós, empresários, era muito complicado. Nós chegamos aos quiosques por volta das 4 horas da tarde e só vamos embora à 1 hora da manhã. Nesse período tínhamos que contar com a boa vontade de estabelecimentos próximos, como um posto de combustível, e íamos de carro devido à distância”, explicou Wesley Rafael de Almeida, empresário na Praça Brasil Japão há quatro anos.

A Brasil Japão passou a acomodar os quiosques de alimentação, antigos trailers, no final de 2016. Atualmente são cinco módulos que comportam pensionários (empreendedores do

ramo da alimentação).

A Construtora Reobote, vencedora da licitação, irá dar início à construção na próxima semana. Os banheiros terão aproximadamente 32 metros quadrados e serão construídos próximos à academia ao ar livre.

“Eu sou frequentadora da Praça desde criança, me lembro de ir com a minha família para comer aos finais de semana e por isso fico muito feliz, como empresária, poder fazer essa melhoria. Os banheiros serão muito bons para os empresários do local, mas principalmente para as famílias que vão a Brasil Japão”, afirmou Thais Bezerra, proprietária da Construtora Reobote.

“Desde que foi aprovada a Lei dos Trailers e os quiosques foram implantados nas praças, foram criados vários locais de recreação pela Cidade, que também não tem banheiros ainda. Nossa intenção é implantar os banheiros na Praça Brasil Japão e, a partir de agora, estudar a possibilidade de ampliar a instalação para outras praças que também tem quiosques”, explicou Daniel Lopes, Secretário Adjunto de Desenvolvimento.



PODER EXECUTIVO

COPEL - Comissão Permanente de Licitações

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES: EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 359/2018

Processo Administrativo n.º. 31.122/2018 – Pregão n.º. 299/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: CRESCER EIRELI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA, SOB A FORMA DE LICENCIAMENTO DE USO TEMPORÁRIO, COMPREENDENDO MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE TÉCNICO E CUSTOMIZAÇÕES

Valor: R\$ 307.800,00 (Trezentos e sete mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: Fichas n° 321 – Secretaria Municipal de Saúde.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 340/2012

Contrato/Aditivo nº 393/2018

Processo Administrativo nº 40.892/18 – anexado ao n.º 14.720/2012 – Dispensa Licitatória

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

LOCADORA: WLM PARTICIPAÇÕES LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA CEI VILA DOS LAVRADORES.

Aditamento: Prorrogação de prazo da Locação.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 494/14

Aditivo/Contrato nº 395/2018

Processo Administrativo n.º 31.095/2018, anexado ao de n° 21.665/2014 – Pregão nº 181/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: 3S VIGILANCIA EIRELI - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA NÃO ARMADA PARA A CASA DA JUVENTUDE, SITO A RUA BEIJAMIM CONSTANT, S/N – ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, BOTUCATU - SP.

Aditamento: Prorroga o prazo contratado por mais 12 (doze) meses

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 632/14

Contrato Aditivo nº. 401/2018

Processo Administrativo n.º 39.060/18, anexado ao 32.605/2014 – Dispensa X, art.24, LF 8.666/93.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

LOCADOR: JOSÉ FLORENCIO FILHO E GISLAINE GARCIA FLORENCIO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA ALVORADA DA BARRA.

ADITAMENTO: Prorroga o prazo contratado por mais 12 (doze) meses.

Contrato nº. 406/2018

Processo Administrativo n.º. 34.376/2018 – Pregão n.º. 322/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: ML DA SILVEIRA - ME

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE PAPEL HIGIÊNICO - CONVÊNIO Nº 797406/2013 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Valor: R\$ 7.340,00 (Sete mil, trezentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária: Fichas n° 453 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Contrato nº. 407/2018

Processo Administrativo n.º. 33.664/2018 – Convite n.º. 012/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: CONSTRUTORA REOBOTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO PÚBLICO NA PRAÇA BRASIL JAPÃO, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP

Valor: R\$ 132.122,50 (Cento e trinta e dois mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: Fichas n° 69 – Gabinete Do Prefeito – Fundo Social De Solidariedade

Termo de Aditamento ao Contrato nº 112/18

CONTRATO/ADITIVO Nº 408/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36.103/18 anexo ao de n° 10.963/18 - PREGÃO Nº 105/18

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADO: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL - GASOLINA COMUM

ADITAMENTO: Reequilíbrio econômico financeiro.

Contrato nº. 410/2018

Processo Administrativo n.º. 32.095/2018 – Pregão n.º.

306/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: MARIA DONIZETH ENUMO ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE EVENTO PARA O ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II

Valor: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 164 – Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo Administrativo nº 33.541/2018, Pregão nº 318/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: ABACHELI REAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELEMENTO VAZADO, QUADRICULADO

Valor: 55.000,00

Ficha: 749

Data: 09/11/2018

RATIFICAÇÃO

À

Copel

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 22.651/2009 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 23 de Agosto de 2.018.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 45.547/2018, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso XXII da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 13 de Novembro de 2.018.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 45.550/2018, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso XXII da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 13 de Novembro de 2.018.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 45.552/2018, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso XXII da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 13 de Novembro de 2.018.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 28.302/2018, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso VIII e XVI da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 30 de Outubro de 2.018.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL nº 278/2018

PROCESSO nº 28.293/2018

COMUNICADO: Face o parecer jurídico da Procuradora Jurídica da Copel, constantes dos autos, declaro a nulidade do presente certame licitatório, com fulcro no Artigo 49 da Lei nº 8.666/93, ante a inobservância da Resolução nº 03/2011 da CMED e ao artigo 4º da Lei Federal nº 10.742/03 e Artigo 3º da Lei nº 8.666/93.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
ADJUDICAÇÃO**

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 41.435/18 – Pregão Presencial 383/18, nomeada pela portaria nº. 2.648 para a empresa:-

BOARETO & RUIZ LTDA ME – ITENS 01 à 08.

Botucatu, 12 de novembro de 2018.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 41.435/18 – Pregão Presencial nº 383/18, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Marcelo Benica Calabrese e Luiz Carlos Bernardo para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro.

Botucatu, 13 de novembro de 2018.

ANDRE LUIZ PERES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 18.018/18 – Pregão Presencial 177/18, nomeada pela portaria nº. 2.214 para a empresa:-

LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP – ITEM 01.

Botucatu, 06 de novembro de 2018.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 18.018/18 – Pregão Presencial nº 177/18, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Marcelo Benica Calabrese e Willian de Oliveira e Silva para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro.

Botucatu, 13 de novembro de 2018.

ANDRE LUIZ PERES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 34.695/2.018 – Pregão 325/2.018, nomeada pela portaria n.º 2556 para a empresa:

DOCE INFÂNCIA MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA, do item 01 ao 21, 23, 24, 25 e 26.

Botucatu, 12 de novembro de 2.018.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 34.695/2.018 – Pregão 325/2.018, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores LUIS ALBERTO OLIVEIRA PIAZENTIN e ADRIANA DE SOUZA PREARO OLIVEIRA GONÇALVES para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Contratos para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 13 de novembro de 2.018.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 41.280/2.018 – Pregão 379/2.018, nomeada pela portaria n.º 2644 para a empresa:

CELSO BERTOLUCI BOTUCATU ME, no item 01.

Botucatu, 13 de Novembro de 2.018.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 41.280/2.018 – Pregão 379/2.018, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores ADRIANA DE SOUZA PREARO OLIVEIRA GONÇALVES e LUIS ALBERTO DE OLIVEIRA PIAZENTIN para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

Botucatu, 14 de Novembro de 2.018.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras foram apresentadas, analisadas e aceitas pela equipe de apoio, conforme despacho no processo, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 39.784/2018 – Pregão nº 369/2018, nomeada pela portaria nº 2630 para as empresas:

R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no item 08.

LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP, no item 10.

FRACASSADO, item 03

DESERTO, itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 09 e 11.

Botucatu, 14 de Novembro de 2018.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 39.784/2018 – Pregão 369/2018, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE e WESLEY MARTINEZ YONG para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 19 de Novembro de 2018.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras da presente Licitação, Processo Administrativo nº. 37.008/2018 – Pregão Presencial 332/18, foram aceitas pela equipe técnica, conforme consta no processo, fica adjudicado para a empresa:-

COTAS PRINCIPAL E RESERVADA

RDS EMBALAGENS EIRELI EPP – ITENS 01 e 02.

Botucatu, 19 de novembro de 2018.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 37.008/18 – Pregão Presencial nº 332/18, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Marcelo Benica Calabrese e Luiz Carlos Bernardo para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro.

Botucatu, 20 de novembro de 2018.

ANDRE LUIZ PERES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 41.282/2.018 – Pregão 380/2.018, nomeada pela portaria n.º 2645 para as empresas:

COTA PRINCIPAL

MACCAFERRI DO BRASIL LTDA, nos itens 01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17 e 19.

COTA RESERVADA

MACCAFERRI DO BRASIL LTDA, nos itens 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18 e 20.

Botucatu, 19 de novembro de 2.018.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 41.282/2.018 – Pregão 380/2.018, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores WILLIAM DE OLIVEIRA E SILVA e MARCELO BENICÁ CALABRESE para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 20 de novembro de 2.018.

ANDRÉ LUIZ PERES

SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 39.785/2018 – Pregão nº 370/2018,

nomeada pela portaria nº 2631 para a empresa:

R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 11 e 12.

FRACASSADO, item 06.

DESERTO, item 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10 e 13.

Botucatu, 19 de Novembro de 2018.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 39.785/2018 – Pregão 370/2018, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE e WESLEY MARTINEZ YONG para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 20 de novembro de 2018.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CAMPANHA BOTUCATU CONTRA O RACISMO

Infelizmente a discriminação racial ainda persiste em nosso cotidiano e se reflete nos números da desigualdade brasileira.

Com a campanha **Botucatu contra o Racismo** a Prefeitura Municipal, o Conselho de Promoção da Igualdade Racial e seus parceiros fazem um alerta à sociedade sobre os impactos do racismo e chama a atenção para a necessidade de iniciativas que assegurem o respeito e a igualdade racial.

Baseada na ideia de que esta é uma responsabilidade de todos, inclusive sua, a campanha convida pessoas, organizações e governos a garantirem os direitos fundamentais de população negra.

Secretaria de
Políticas de Inclusão



Conselho Municipal
de Promoção
da Igualdade Racial



ATA DE REGISTRO DE PREÇO**Ata de Registro de Preço nº 258/2018**

Processo nº. 39.083/2.018 - Pregão nº. 360/2.018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **GAMA COMERCIO DE MAQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
03	FIO DE NYLON ARREDONDADO, ESPESSURA DE 3,0MM NA COR VERMELHO PESO 1 KG.	rolo	500	Ekilon	58,51	29.255,00	Gama Com Maq Ferrag Ferramentas
04	CARRETEL OU POLIMATIC MANUAL ROSCA M12 X 1,75 (MÁQUINA COSTAL HUSQVARNA 143 R.).	un	200	Power Max	19,32	3.864,00	Gama Com Maq Ferrag Ferramentas
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 33.119,00							

Botucatu 14 de Novembro de 2018

Ata de Registro de Preço nº 252/2018

Processo nº. 38.455/2.018 - Pregão nº. 345/2.018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **GAMA COMERCIO DE MAQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
02	LINHA PARA PEDREIRO: 100% POLIAMIDA (NYLON), TIPO DA LINHA: LISA, COMPRIMENTO DA LINHA: 100M, ESPESSURA DA LINHA: 0,8MM.	rl	200	Polibel	3,70	740,00	Gama Comercio de Maquinas Ferragens e Ferramentas Ltda Epp
04	PICARETA DE AÇO FORJADO, LÂMINA COM TAMANHO 5, POSSUI OLHO OVAL DE 70 X 45 MM, CABO DE MADEIRA DE 90 CM.	Un.	50	Paraboni	37,00	1.850,00	Gama Comercio de Maquinas Ferragens e Ferramentas Ltda Epp
07	PONTEIRO REDONDO 3/4 (LARGURA) X 12 (COMPRIMENTO)	Un.	50	Moreira	5,10	255,00	Gama Comercio de Maquinas Ferragens e Ferramentas Ltda Epp
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 2.845,00							

Botucatu 14 de Novembro de 2018

Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 069/18

Ata de Registro nº **235/2018**

Processo Administrativo nº. 09.142/18 – Pregão nº.088/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Detentora: **VIDABRAS COMERCIAL DO BRASIL EIRELI**

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de gêneros alimentícios – nhoque de soja

Aditamento: Altera o valor unitário do item 01 devido a pedido de redução de preço.

Botucatu 14 de Novembro de 2018

Ata de Registro de Preço nº 254/2018

Processo nº. 37.009/18 – Pregão Presencial nº. 333/2018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA, **COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE ROUPAS PARA RECÉM NASCIDO E OUTROS, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	SABONETE INFANTIL PERFUMADO, EM BARRA, C/ NO MÍNIMO 75G, EMBALADO EM PAPEL OU PAPELÃO DE QUALIDADE, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, COMPOSTO NO MÍNIMO POR: GORDURA VEGETAL, SAPONIFICADA, FRAGRÂNCIAS, DIÓXIDO DE TITÂNIO, EHDP, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO UM ANO. MARCA: 123 baby	UN	500	1,90	950,00	Comercial Textil Dfm Eireli Epp
02	COBERTOR SOFT 80% ALGODÃO E 20% POLIESTER MEDINDO 85X95 CM PARA ENROLAR RECEM-NASCIDO MASCULINO, PODENDO SER NAS CORES NAS CORES AZUL, BRANCO E VERDE. MARCA: Fraldão Baby	UN	320	11,28	3.609,60	Comercial Textil Dfm Eireli Epp
03	FRALDA DE PANO, REUTILIZÁVEL, MATERIAL 100% ALGODÃO, DENSIDADE MÍNIMA 30 FIOS/CM2, TAMANHO 70 CM X 70 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE À LAVAGEM INDUSTRIAL. MARCA: Minasrey	DZ	120	32,00	3.840,00	Comercial Textil Dfm Eireli Epp
04	JOGO DE LENÇOL DE BERÇO EM MALHA - 3 PEÇAS - LISO CONTENDO: 1 LENÇOL DE CIMA 90X170 CM, 1 LENÇOL DE BAIXO COM ELASTICO 90X170 CM E 1 FRONHA 34X40 CM MALHA FIO 30/1 PENTEADA 100% ALGODÃO (NAS CORES BRANCA E AMARELO). MARCA: Fraldão Baby	JG	320	20,30	6.496,00	Comercial Textil Dfm Eireli Epp
06	BODY MANGA CURTA EM MALHA 100% ALGODÃO, TAMANHO G, PARA RECEM NASCIDO. FEMININO (NAS CORES ROSA, BRANCO E AMARELO) MARCA: Fraldão Baby	UN	960	4,60	4.416,00	Comercial Textil Dfm Eireli Epp
07	BODY MANGA LONGA (MACACÃO SEM PARTE DE BAIXO) EM MALHA 100% ALGODÃO, TAMANHO G, PARA RECEM NASCIDO. MASCULINO (NAS CORES AZUL, BRANCO E VERDE) MARCA: Fraldão Baby	UN	960	4,34	4.166,40	Comercial Textil Dfm Eireli Epp
08	CALÇA COM PEZINHO EM MALHA 95% ALGODÃO E 5% ELASTANO (MIJÃO), TAMANHO G, PARA RECEM NASCIDO MASCULINO (NAS CORES AZUL, BRANCO E VERDE) MARCA: Fraldão Baby	UN	960	3,70	3.552,00	Comercial Textil Dfm Eireli Epp
09	CAMISETA MANGA CURTA EM MALHA 100% ALGODÃO, TAMANHO P, PARA RECEM NASCIDO. FEMININO (NAS CORES ROSA, BRANCO E AMARELO) MARCA: Fraldão Baby	UN	320	6,00	1.920,00	Comercial Textil Dfm Eireli Epp
10	CAMISETA MANGA LONGA EM MALHA 100% ALGODÃO, TAMANHO G, PARA RECEM NASCIDO. FEMININO (NAS CORES ROSA, BRANCO E AMARELO) MARCA: Fraldão Baby	UN	320	4,51	1.443,20	Comercial Textil Dfm Eireli Epp
11	CASACO DE LÃ PARA RECEM NASCIDO, TAMANHO G. FEMININO (NAS CORES ROSA, BRANCO E AMARELO) MARCA: Fraldão Baby	UN	360	10,85	3.906,00	Comercial Textil Dfm Eireli Epp
12	MACACÃO EM MALHA 88% ALGODÃO E 12% POLIESTER PARA RECEM NASCIDO, TAMANHO G. MASCULINO (NAS CORES AZUL, BRANCO E VERDE). MARCA: Fraldão Baby	UN	640	12,50	8.000,00	Comercial Textil Dfm Eireli Epp

13	MEIA PARA RECÉM-NASCIDO 80% ALGODÃO E 20% POLIESTER MASCULINO, TAMANHO G PODENDO SER NAS CORES AZUL, BRANCO E VERDE. MARCA: Faldão Baby	PAR	640	1,79	1.145,60	Comercial Textil Dfm Eireli Epp
14	MAMADEIRA DE POLICARBONATO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240 ML, COM GRADUAÇÃO EM MILILITROS, RESISTENTE A TEMPERATURA E AUTOCLAVAÇÃO, COM BICO DE SILICONE ORTODÔNTICO, INSÍPIDO E ATÓXICO, SEM REBARBAS E BARRAS CORTANTES, COM TAMPAS EXTERNA ROSQUEÁVEL, TAMPAS INTERNA E CAPUZ EM POLIPROPILENO, ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA, CERTIFICADA PELO INMETRO. PRODUTO TOTALMENTE LIVRE DE BISFENOL A (BPA). MARCA: Murano	UN	160	9,00	1.440,00	Comercial Textil Dfm Eireli Epp
VALOR TOTAL R\$ 44.884,80						

Botucatu 14 de Novembro de 2018

Ata de Registro de Preço nº 240/2018

Processo nº. 34.373/18 – Pregão Presencial nº. 320/2018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES ME**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
06	VERNIZ MÁRITIMO PREMIUM GALÃO DE 3,6 LITROS MOGNO BRILHANTE – SECAGEM RÁPIDA – COMPOSTA POR RESINA ALQUÍDICA, A BASE DE ÓLEO VEGETAL SEMI-SECANTE, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SECANTES ORGANOMÉTRICOS E PIGMENTOS INORGÂNICOS – RENDIMENTO DE ATÉ 110M² – ATENDENDO A NORMA 11702:2010 – CERTIFICADO “COATINGS CARE” E PBQP-H. MARCA: Maza	GL	240	58,00	13.920,00	Kely Daiana de Oliveira Gomes Me
08	MASSA NIVELADORA PARA MADEIRA DE 5,5 KILOGRAMAS – FÁCIL DE APLICAR E LIXAR, SECA RAPIDAMENTE E POSSUI ÓTIMO PODER DE ENCHIMENTO, ALÉM DE ÓTIMA ADERÊNCIA – COMPOSTA POR ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO ACRÍLICA MODIFICADA, CARGAS DE MINERAIS INERTES, ESPESSANTES, TENSOATIVOS, BIOCIDAS, ISENTOS DE METAIS PESADOS – RENDIMENTO DE ATÉ 15M² – ATENDENDO A NORMA 11702:2010 – CERTIFICADO “COATINGS CARE” E PBQP-H. MARCA: Universo	PT	160	29,00	4.640,00	Kely Daiana de Oliveira Gomes Me
10	LIXA 150 PARA PAREDE - INDICADA PARA MASSA ACRÍLICA, MASSA CORRIDA, GESSO, MADEIRA E SIMILARES – COMPOSTO POR ABRASIVO ÓXIDO DE ALUMÍNIO, COSTADO COM PAPEL KRAFT COM 110G/M², ADESIVO DE RESINA SOBRE RESINA – DIMENSÕES DE 225MM X 275MM. MARCA: Alcar	FL	4.000	0,33	1.320,00	Kely Daiana de Oliveira Gomes Me

11	LIXA 220 PARA PAREDE - INDICADA PARA MASSA ACRÍLICA, MASSA CORRIDA, GESSO, MADEIRA E SIMILARES - COMPOSTO POR ABRASIVO ÓXIDO DE ALUMÍNIO, COSTADO COM PAPEL KRAFT COM 110G/M², ADESIVO DE RESINA SOBRE RESINA - DIMENSÕES DE 225MM X 275MM. Marca: Alcar	FL	4.000	0,33	1.320,00	Kely Daiana de Oliveira Gomes Me
16	TINTA LATÉX PARA PISO COR CHUMBO LATA DE 18 LITROS - TINTA ACRÍLICA ESPECIAL DE ACABAMENTO FOSCO, PARA PINTURA E REPINTURA DE PISOS CIMENTADOS E PISOS CÉRAMICOS DE ACABAMENTO FOSCO DE AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS - COMPOSTA POR RESINA À BASE DE DISPERSÃO DE COPOLÍMEROS ESTIRENO-ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS, TENSOATIVOS CARBOXILADOS, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS (À BASE DE ISOTIAZOLONAS) - RENDIMENTO DE ATÉ 380M² - ATENDENDO A NORMA 11702:2010 - CERTIFICADO "COATINGS CARE" E PBQP-H. Marca: Alessi	LT	240	145,00	34.800,00	Kely Daiana de Oliveira Gomes Me
VALOR TOTAL R\$ 56.000,00						

Botucatu 20 de Novembro de 2018

Ata de Registro de Preço nº 229/2018

Processo nº. 32.096/2018 - Pregão nº. 307/2018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E A EMPRESA **UDNEY HENRIQUE MARIOTTO ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E PRÉDIOS PÚBLICOS. (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
02	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO NEMA (UL) BIPOLAR 70A. MARCA: SOPRANO	un	150	47,60	7.140,00	UDNEY HENRIQUE MARIOTTO ME
07	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO NEMA (UL) UNIPOLAR 25A. MARCA: SOPRANO	un	150	7,89	1.183,50	UDNEY HENRIQUE MARIOTTO ME
Valor Total R\$ 8.323,50						

Botucatu 21 de Novembro de 2018

Ata de Registro de Preço nº 242/2018

Processo nº 29.735/2018 – Pregão Presencial nº 292/2018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE OSTOMIA, COM COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME, EPP E MEI.

Cota Principal:

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
01	SISTEMA DE 1 PEÇA INTESTINAL. BOLSA DRENÁVEL, FORMATO OVAL, OPACA, COM DISPOSITIVO PARA FECHAMENTO. BASE EM RESINA, HIPOALERGÊNICA, QUE GARANTA A ADESÃO, MALEABILIDADE E SEGURANÇA DO PRODUTO JUNTO A PELE DO PACIENTE. COMPOSTA POR PELO MENOS PIB, CMC, GELATINA E PECTINA E MAIS 03 PRODUTOS (ELEMENTOS). BASE CONVEXA, COM ORIFÍCIO INICIAL DE RECORTE. RECORTÁVEL ATÉ NO MÁXIMO COM VARIAÇÃO DE 43 A 51MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TEMPO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA: Coloplast	un	338	27,00	9.126,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
02	SISTEMA DE 2 PEÇAS INTESTINAL. (BOLSA + BASE) BOLSA DRENÁVEL, FORMATO OVAL, OPACA, COM DISPOSITIVO PARA FECHAMENTO. BASE EM ADESIVO HIPOALERGÊNICO MICROPOROSO OU RESINA HIPOALERGÊNICA, QUE GARANTA A ADESÃO, MALEABILIDADE E SEGURANÇA DO PRODUTO JUNTO A PELE DO PACIENTE. COMPOSTA POR PELO MENOS PIB, CMC, GELATINA E PECTINA E MAIS 03 PRODUTOS (ELEMENTOS). BASE CONVEXA, COM ORIFÍCIO INICIAL DE RECORTE. RECORTE MÁXIMO COM VARIAÇÃO DE 50MM A 57MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TEMPO DE VALIDADE. RESTRITO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA: Coloplast	un	1.125	31,00	34.875,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
03	SISTEMA DE 2 PEÇAS UROLÓGICO. BOLSA DRENÁVEL, TRANSPARENTE, COM DISPOSITIVO PARA DRENAGEM E VÁLVULA ANTIREFLUXO, BASE EM ADESIVO HIPOALERGÊNICO, MICROPOROSO OU RESINA HIPOALERGÊNICA, QUE GARANTA A ADESÃO, MALEABILIDADE E SEGURANÇA DO PRODUTO JUNTO A PELE DO PACIENTE. COMPOSTA POR PELO MENOS PIB, CMC, GELATINA E PECTINA E MAIS 03 PRODUTOS (ELEMENTOS). BASE CONVEXA, COM ORIFÍCIO INICIAL DE RECORTE. RECORTE MÁXIMO COM VARIAÇÃO DE 43 MM A 51MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TEMPO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA: Coloplast	un	563	33,00	18.579,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda

05	SISTEMA DE 1 PEÇA INTESTINAL. BOLSA DRENÁVEL, FORMATO OVAL, TRANSPARENTE, COM DISPOSITIVO PARA FECHAMENTO. BASE EM RESINA, HIPOALERGÊNICA, QUE GARANTA A ADESÃO, MALEABILIDADE E SEGURANÇA DO PRODUTO JUNTO A PELE DO PACIENTE. COMPOSTA POR PELO MENOS PIB, CMC, GELATINA E PECTINA E MAIS 03 PRODUTOS (ELEMENTOS). BASE PLANA, COM ORIFÍCIO INICIAL DE RECORTE MÁXIMO ATÉ 80MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TEMPO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA: Coloplast	un	1.013	16,00	16.208,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
06	PÓ PROTETOR DA PELE - 28 GRS - BARREIRA PROTETORA EM PÓ, NÃO ESTÉRIL, UTILIZADO PARA ABSORÇÃO DE UMIDADE, SECREÇÕES E EXSUDATOS PRESENTES NA PELE. MANTÉM A PELE SECA, EVITANDO IRRITAÇÕES/COMPLICAÇÕES NA REGIÃO PERIESTOMAL. FRASCO COM 25 GRS OU MAIS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TEMPO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA: Coloplast	un	169	23,50	3.971,50	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
Valor Total					R\$ 82.759,50	

Botucatu 21 de Novembro de 2018

Ata de Registro de Preço nº 255/2018

Processo nº 29.035/2018 – Pregão Presencial nº 288/2018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **ECOÁ SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI EPP**, VISANDO POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA TIPO ESMERALDA, BATATAIS E SÃO CARLOS, COM COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME, EPP E MEI.

Cota Principal:

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
01	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA, COM OS SEGUINTE SERVIÇOS: LIMPEZA DA ÁREA, ONDE NECESSÁRIO; ACERTO BRUTO DE TERRENO COM ADIÇÃO DE TERRA, ONDE NECESSÁRIO; ACERTO FINO DO SOLO, CALAGEM, FORNECIMENTO DE GRAMA EM PLACAS, PLANTIO, IRRIGAÇÃO POR 60 DIAS.	m²	30.000	6,63	198.900,00	Ecoa Soluções Ambientais Eireli Epp
03	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA SÃO CARLOS, COM OS SEGUINTE SERVIÇOS: LIMPEZA DA ÁREA, ONDE NECESSÁRIO; ACERTO BRUTO DE TERRENO COM ADIÇÃO DE TERRA, ONDE NECESSÁRIO; ACERTO FINO DO SOLO, CALAGEM, FORNECIMENTO DE GRAMA EM PLACAS, PLANTIO, IRRIGAÇÃO POR 60 DIAS.	m²	30.000	7,35	220.500,00	Ecoa Soluções Ambientais Eireli Epp
Valor Total					R\$ 419.400,00	

Cota Reservada:

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
01	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA, COM OS SEGUINTE SERVIÇOS: LIMPEZA DA ÁREA, ONDE NECESSÁRIO; ACERTO BRUTO DE TERRENO COM ADIÇÃO DE TERRA, ONDE NECESSÁRIO; ACERTO FINO DO SOLO, CALAGEM, FORNECIMENTO DE GRAMA EM PLACAS, PLANTIO, IRRIGAÇÃO POR 60 DIAS.	m²	10.000	6,63	66.300,00	Ecoa Soluções Ambientais Eireli Epp
03	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA SÃO CARLOS, COM OS SEGUINTE SERVIÇOS: LIMPEZA DA ÁREA, ONDE NECESSÁRIO; ACERTO BRUTO DE TERRENO COM ADIÇÃO DE TERRA, ONDE NECESSÁRIO; ACERTO FINO DO SOLO, CALAGEM, FORNECIMENTO DE GRAMA EM PLACAS, PLANTIO, IRRIGAÇÃO POR 60 DIAS.	m²	10.000	7,35	73.500,00	Ecoa Soluções Ambientais Eireli Epp
Valor Total					R\$ 139.800,00	

Botucatu 21 de Novembro de 2018

REVOGAÇÃO**PORTARIAS:****PORTARIA N.º 2719****de 14 de novembro de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor Wesley Martinez Yong e Edvirges Genoveva Desen Henrique, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nºs 302/2018 a 307/2018; Processo Administrativo nº 38.458/2018 – Pregão Presencial nº 348/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a

competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de novembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 14 de novembro de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2720**de 14 de novembro de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 47.771/2018 - Pregão n.º 411/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Aline Lyra Pereira dos Santos, Renato Kimura Montanha e Paulo Sérgio Heliodoro.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de novembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de novembro de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2721**de 14 de novembro de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 47.772/2018 - Pregão

n.º 412/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Aline Lyra Pereira dos Santos, Meire Cristina Gêa e Nelson Victor Lapostte.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de novembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de novembro de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2722

de 14 de novembro de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora Adriana da Silva Sousa, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 413/2018; Processo Administrativo nº 36.611/2018 – Pregão Presencial nº 331/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de novembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de novembro de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2723

de 19 de novembro de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Wesley Martinez Yong e Edivirges Genoveva Desen Henrique, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 308 a 313/2018; Processo Administrativo nº 38.460/2018 – Pregão Presencial nº 350/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e

identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de novembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 19 de novembro de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2724

de 19 de novembro de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 48.772/2018 - Pregão n.º 413/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Aline Lyra Pereira dos Santos, Felipe Villas Boas Vagem e Fernando Luiz Camillo.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de novembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de novembro de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2725

de 19 de novembro de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 48.122/2018 - Pregão n.º 414/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Leandro Cesar Zanardo Romanholi, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Leandro César Zanardo Romanholi, Felipe Villas Boas Vagem e Fernando Luiz Camillo.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de novembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 19 de novembro de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2726

de 19 de novembro de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das

atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 48.123/2018 - Pregão n.º 415/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Leandro Cesar Zanardo Romanholi, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Leandro César Zanardo Romanholi, Felipe Villas Boas Vagem e Fernando Luiz Camillo.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de novembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 19 de novembro de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2727

de 19 de novembro de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Wesley Martinez Yong e Edvirges Genoveva Desen Henrique, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 314 a 319/2018; Processo Administrativo nº 38.467/2018 – Pregão Presencial nº 356/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas

nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de novembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 19 de novembro de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2728

de 19 de novembro de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 48.224/2018 - Pregão n.º 416/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos,

Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Leandro Cesar Zanardo Romanholi, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Leandro César Zanardo Romanholi e Augusto César Tecchio.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de novembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 19 de novembro de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2729

de 19 de novembro de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Wesley Martinez Yong e Edvirges Genoveva Desen Henrique, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 320 a 324/2018; Processo Administrativo nº 38.464/2018 – Pregão Presencial nº 353/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos

contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de novembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 19 de novembro de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2730

de 20 de novembro de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Luis Alberto de Oliveira Piazzentin e Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução o Processo Administrativo nº 41.280/2018 – Pregão Presencial nº 379/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas

nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de novembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 20 de novembro de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2731

de 20 de novembro de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Wesley Martinez Yong e Edivirges Genoveva Desen Henrique, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 325 a 328/2018; Processo Administrativo nº 38.456/2018 – Pregão Presencial nº 346/2018, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades

requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de novembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 20 de novembro de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2732

de 20 de novembro de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário

Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Wesley Martinez Yong e Edvirges Genoveva Desen Henrique, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 329 a 331/2018; Processo Administrativo nº 39.779/2018 – Pregão Presencial nº 367/2018, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de novembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 20 de novembro de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2733

de 20 de novembro de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, as servidoras Rosana Trevisani Kron e Ana Lúcia Forti Luque, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 332/2018; Processo Administrativo nº 34.372/2018 – Pregão Presencial nº 319/2018, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão

devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de novembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 20 de novembro de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2734
de 20 de novembro de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Edivirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 333/2018 e 334/2018; Processo Administrativo nº 39.781/2018 – Pregão Presencial nº 368/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades

contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de novembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 20 de novembro de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2735
de 21 de novembro de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Regiane Aparecida Pineiz como Pregoeira - Processo n.º 48.562/2018 - Pregão n.º 417/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Juliana Cristina Seno da Silva, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi e Augusto César Tecchio.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, de 21 de novembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações,
em de 21 de novembro de 2018, 163º ano de emancipação
Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2736
de 21 de novembro de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário
Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das
atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto
nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Edivirges Genoveva
Desen Henrique e Wesley Martinez Yong, como
representantes da Administração, para acompanharem e
fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços
nºs 335/2018 e 336/2018; Processo Administrativo nº
38.468/2018 – Pregão Presencial nº 357/2018, da Lei
Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades
requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade
e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou
solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito,
quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas
ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e
identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando
condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas
nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo
contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de
produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades
contratadas e validade de caução, quando aplicável aos
contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade,
no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de
materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos
contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que
for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos
recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das
cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão
devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro
próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução
do objeto contratado, determinando o que for necessário à
regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a
competência do representante deverão ser solicitadas
a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas
convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de novembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações,
em de 21 de novembro de 2018, 163º ano de Emancipação
Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2737
de 21 de novembro de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário
Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das
atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto
nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Edivirges Genoveva
Desen Henrique e Wesley Martinez Yong, como
representantes da Administração, para acompanharem e
fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços
nºs 337/2018 a 339/2018; Processo Administrativo nº
39.777/2018 – Pregão Presencial nº 366/2018, da Lei
Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades
requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade
e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou
solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito,
quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas
ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e
identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando
condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas
nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo
contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de
produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de novembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 21 de novembro de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 37.080 de 14 de novembro de 2018 - ENQUADRAR, a partir desta data, a servidora BENEDITA APARECIDA DE ARRUDA, da referência de vencimento CE-9 I "B" para CS-1 I "B".

Vigilância Sanitária

23/11/2018

01-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1279/18 Data de Protocolo: 10/10/2018 CEVS: 350750601-865-000468-1-7 Data de Validade: 08/11/2019 Razão Social: W HENRIQUE ROMAO CNPJ/CPF: 31.396.338/0001-38 Endereço: Rua REVERENDO FRANCISCO LOTUFO, 981 VILA NOGUEIRA Município: BOTUCATU CEP: 18606810 UF: SP Resp. Legal: WESLEY HENRIQUE ROMÃO CPF: 37137553885 Resp. Técnico: WESLEY HENRIQUE ROMÃO CPF: 37137553885 CBO: 07490 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/124193 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

02-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1400/18 Data de Protocolo: 07/11/2018 CEVS: 350750601-871-000009-1-4 Data de Validade: 07/11/2019 Razão Social: ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO CNPJ/CPF: 54.710.264/0001-68 Endereço: Rua RAFAEL SILVEIRA CAMPOS, 107 JARDIM BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-000 UF: SP Resp. Legal: ANTEMO DEL' OMO CPF: 43774539804 Resp. Técnico: GIRLENE DEL'OMO LISBOA CPF: 28123296886 CBO: Conselho Prof.: CRESS No. Inscr.:35.415 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

03-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1397/18 Data de Protocolo: 07/11/2018 CEVS: 350750601-864-000047-1-5 Data de Validade: 07/11/2019 Razão Social: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR. PARDINI LTDA CNPJ/CPF: 50.356.039/0002-03 Endereço: Avenida DOM LUCIO, 203 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-092 UF: SP Resp. Legal: OSNI SILVEIRA CPF: 24275964853 Resp. Técnico: ROBERTA POPOLO SILVEIRA CPF: 25793041850 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:5254 UF:SP Resp. Técnico: OSNI MOTA DE SANTANA CPF: 38342270807 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:24.407 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

04-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1398/18 Data de Protocolo: 07/11/2018 CEVS: 350750690-864-000008-1-7 Data de Validade: 07/11/2019 Razão Social: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR. PARDINI LTDA CNPJ/CPF: 50.356.039/0001-14 Endereço: Rua QUINTINO BOCAIUVA, 509 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-120 UF: SP Resp.

Legal: OSNI SILVEIRA CPF: 24275964853 Resp. Técnico: ROBERTA POPOLO SILVEIRA CPF: 25793041850 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:5254 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

05-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1361/18 Data de Protocolo: 31/10/2018 CEVS: 350750601-477-000083-1-1 Data de Validade: 23/01/2019 Razão Social: FARMÁCIA CORAÇÃO DE JESUS BOTUCATU LTDA ME CNPJ/CPF: 64.528.425/0001-50 Endereço: Rua BRAZ DE ASSIS, 333 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-740 UF: SP Resp. Legal: NILTON FIORAVANTI CPF: 06335914832

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica, MARISA M. XAVIER.

06-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1411/18 Data de Protocolo: 12/11/2018 CEVS: 350750601-750-000088-1-8 CEVS: 350750601-750-000087-1-0 Data de Validade: 12/11/2019 Razão Social: CONCEITOVET LTDA CNPJ/CPF: 30.472.883/0001-01 Endereço: Rua DOMINGÃO GONÇALVES, 81 Vila dos Lavradores Município: BOTUCATU CEP: 18609-057 UF: SP Resp. Legal: GABRIEL PEDROSO DA SILVA CPF: 29774008855 Resp. Técnico: LUIZA MARTELLI SOARES CPF: 34428696841 CBO: CRMV No. Inscr.:33842 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA.

07-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1411/18 Data de Protocolo: 12/11/2018 CEVS: 350750601-750-000087-1-0 CEVS: 350750601-750-000087-1-0 Data de Validade: 12/11/2019 Razão Social: CONCEITOVET LTDA CNPJ/CPF: 30.472.883/0001-01 Endereço: Rua DOMINGÃO GONÇALVES, 81 Vila dos Lavradores Município: BOTUCATU CEP: 18609-057 UF: SP Resp. Legal: GABRIEL PEDROSO DA SILVA CPF: 29774008855 Resp. Técnico: LUIZA MARTELLI SOARES CPF: 34428696841 CBO: Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:33842 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

08-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1252/18 Data de Protocolo: 03/10/2018 CEVS: 350750601-871-000056-1-4 Data de Validade: 04/10/2019 Razão Social: LUANA BEATRIZ BIANCHI ME CNPJ/CPF: 15.105.868/0001-23 Endereço: Rua CORONEL FONSECA, 199 Jardim Bom Pastor Município: BOTUCATU CEP: 18600-200 UF: SP Resp. Legal: LUANA BEATRIZ BIANCHI CPF: 38810962800 Resp. Técnico: RAFAEL THOMAZI CPF: 34489120850 CBO: Conselho Prof.: CRM

No. Inscr.:151.374 UF:SP Resp. Técnico: MAISA DE PAIVA GARCIA CPF: 41879624842 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:487009 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

09- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1402/18 Data de Protocolo: 07/11/2018 CEVS: 350750601-477-000091-1-3 Data de Validade: 12/11/2019 Razão Social: S.J.A AMARAL & CIA LTDA CNPJ/CPF: 45.427.051/0001-32 Endereço: Rua AMANDO DE BARROS, 1160 BLOCO C CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-150 UF: SP Resp. Legal: SIDNEY JOSÉ ANTONIO DO AMARAL CPF: 03492961894 Resp. Técnico: GERALDO MICHELASSI FILHO CPF: 28612732832 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:63.077 UF:SP Resp. Técnico: HELENA DE FATIMA FIORATO CPF: 26386081811 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:77.782 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

10- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1407/18 Data de Protocolo: 08/11/2018 CEVS: 350750601-863-000637-1-1 Data de Validade: 12/11/2019 Razão Social: JOÃO DIB FILHO CNPJ/CPF: 98155202887 Endereço: Rua DR. COSTALEITE, 1426 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP Resp. Legal: JOÃO DIB FILHO CPF: 98155202887 Resp. Técnico: JOÃO DIB FILHO CPF: 98155202887 CBO: 223151 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:54.852 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

11-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1406/18 Data de Protocolo: 08/11/2018 CEVS: 350750601-863-000212-1-0 Data de Validade: 12/11/2019 Razão Social: MARTIM JOSÉ FADDUL ALVES CNPJ/CPF: 02699268879 Endereço: Rua DR. COSTALEITE, 1426 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-092 UF: SP Resp. Legal: MARTIM JOSÉ FADDUL ALVES CPF: 02699268879 Resp. Técnico: MARTIM JOSÉ FADDUL ALVES CPF: 02699268879 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:51.007 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

12-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1423/18 Data de Protocolo: 09/11/2018 CEVS: 350750601-871-000062-1-1 Data de Validade: 12/11/2019 Razão Social: ANTONIO BARBOSA SANTOS JUNIOR CNPJ/CPF: 26.316.808/0001-76 Endereço: Rua IZIDORO BERTAGLIA, 1098 JARDIM PARAÍSO Município: BOTUCATU CEP: 18610-140 UF: SP Resp. Legal: ANTONIO BARBOSA SANTOS JUNIOR CPF: 13486840894 Resp. Técnico:

ALICIA CRISTINA SUMAN CPF: 33979075869 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:175.120-F UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

13-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1422/18 Data de Protocolo: 09/11/2018 CEVS: 350750601-865-000011-1-2 Data de Validade: 12/11/2019 Razão Social: MIRIAN FERREIRA RODRIGUES CNPJ/CPF: 06302166810 Endereço: Rua GENERAL TELLES, 1083 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-030 UF: SP Resp. Legal: MIRIAN FERREIRA RODRIGUES CPF: 06302166810 Resp. Técnico: MIRIAN FERREIRA RODRIGUES CPF: 06302166810 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:6486 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

14-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1421/18 Data de Protocolo: 09/11/2018 CEVS: 350750601-863-000570-1-0 CEVS: 350750601-863-000570-1-0 Data de Validade: 12/11/2019 Razão Social: PAULO JOSÉ SIGNORETTI CNPJ/CPF: 39700615120 Endereço: Avenida MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 225 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-730 UF: SP Resp. Legal: PAULO JOSÉ SIGNORETTI CPF: 39700615120 Resp. Técnico: PAULO JOSÉ SIGNORETTI CPF: 39700615120 CBO: 223212 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:42994 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

15-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1421/18 Data de Protocolo: 09/11/2018 CEVS: 350750601-863-000571-1-8 CEVS: 350750601-863-000570-1-0 Data de Validade: 12/11/2019 Razão Social: PAULO JOSÉ SIGNORETTI CNPJ/CPF: 39700615120 Endereço: Avenida MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 225 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-730 UF: SP Resp. Legal: PAULO JOSÉ SIGNORETTI CPF: 39700615120 Resp. Técnico: PAULO JOSÉ SIGNORETTI CPF: 39700615120 CBO: 223212 CRO No. Inscr.:42994 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

16-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1436/18 Data de Protocolo: 20/11/2018 CEVS: 350750601-960-000099-2-0 Data de Validade: Razão Social: JOSINEIDE RAMOS DA SILVA CNPJ/CPF: 07713508805 Endereço: RUA CARDOSO DE ALMEIDA, 1075 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP Resp. Legal: JOSINEIDE RAMOS DA SILVA CPF: 07713508805

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE

BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

17-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1433/18 Data de Protocolo: 19/11/2018 CEVS: 350750601-862-000005-1-5 Data de Validade: 20/11/2019 Razão Social: CORPO DE BOMBEIROS DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ/CPF: 04.378.330/0009-23 Endereço: Avenida PROFESSOR JOSÉ PEDRETI NETO, 65 vila nogueira Município: BOTUCATU CEP: 18606-125 UF: SP Resp. Legal: EDSON WINCKLER FILHO CPF: 27460019852

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

18-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1434/18 Data de Protocolo: 19/11/2018 CEVS: 350750601-477-000183-1-7 Data de Validade: 20/11/2019 Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/1397-45 Endereço: Rua CORONEL FONSECA, 205 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-200 UF: SP Resp. Legal: MARCÍLIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: ANDREZZA BECKER FIORETTO CPF: 32901942806 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:48.850 UF:SP Resp. Técnico: LUDMILA CARDOSO GUIMARÃES LOPES CPF: 01416225129 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:76.935 UF:SP Resp. Técnico: MAYANE CRISTINA DE ALMEIDA ROSSE CPF: 39910509865 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:85.883 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

19-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1345/18 Data de Protocolo: 29/10/2018 CEVS: 350750601-477-000183-1-7 Data de Validade: 19/12/2018 Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/1397-45 Endereço: Rua CORONEL FONSECA, 205 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-200 UF: SP Resp. Legal: MARCÍLIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: ANDREZZA BECKER FIORETTO CPF: 32901942806 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:48.850 UF:SP Resp. Técnico: MAYANE CRISTINA DE ALMEIDA ROSSE CPF: 39910509865 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:85.883 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica, LUDMILA CARDOSO GUIMARÃES LOPES.

20-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1124/18 Data de Protocolo: 03/09/2018 CEVS: 350750601-861-000427-1-4 Data de Validade: 20/11/2019 Razão Social: UNIMED DE BOTUCATU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF: 45.425.899/0004-75 Endereço: Praça DONA ISABEL ARRUDA, 138 Centro

Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. Legal: WALFRIDO JACKSON OBERG CPF: 02197961810 Resp. Técnico: ANDRÉ PETEAN TRINDADE CPF: 17395454863 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:92.952 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

21-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1431/18 Data de Protocolo: 14/11/2018 CEVS: 350750601-863-001302-1-4 Data de Validade: 20/11/2019 Razão Social: FEMMENA CLÍNICA DA MULHER LTDA CNPJ/CPF: 09.015.771/0001-27 Endereço: Rua JOSÉ DAL FARRA, 493 Chácara Floresta Município: BOTUCATU CEP: 18603-555 UF: SP Resp. Legal: ARMANDO DELMANTO CPF: 25944561874 Resp. Técnico: ARMANDO DELMANTO CPF: 25944561874 CBO: 223132 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:101.304 UF:SP Resp. Técnico: LUCIA REGINA MARQUES GOMES DELMANTO CPF: 17260465832 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:104214 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

22- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1373/18 Data de Protocolo: 05/11/2018 CEVS: 350750601-109-000055-1-7 Data de Validade: Razão Social: BASECOL MIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME CNPJ/CPF: 10.549.481/0001-42 Endereço: Rua MANUEL HENRIQUES, 10 Domingos Lopes Município: BOTUCATU CEP: 18608-857 UF: SP Resp. Legal: CARLOS HENRIQUE PORTES MALATRASI CPF: 04183395895 Resp. Técnico: CARLOS HENRIQUE PORTES MALATRASI CPF: 04183395895 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:11.886 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

23- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1374/18 Data de Protocolo: 05/11/2018 CEVS: 350750601-109-000054-1-0 Data de Validade: Razão Social: BASECOL MIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME CNPJ/CPF: 10.549.481/0001-42 Endereço: Rua MANUEL HENRIQUES, 10 Domingos Lopes Município: BOTUCATU CEP: 18608-857 UF: SP Resp. Legal: CARLOS HENRIQUE PORTES MALATRASI CPF: 04183395895 Resp. Técnico: CARLOS HENRIQUE PORTES MALATRASI CPF: 04183395895 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:11.886 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

24- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1372/18 Data de Protocolo: 05/11/2018 CEVS: 350750601-109-000009-1-4 Data de Validade: Razão

Social: BASECOL MIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME CNPJ/CPF: 10.549.481/0001-42 Endereço: Rua MANUEL HENRIQUES, 10 DOMINGOS LOPES Município: BOTUCATU CEP: 18608-857 UF: SP Resp. Legal: CARLOS HENRIQUE PORTES MALATRASI CPF: 04183395895 Resp. Técnico: CARLOS HENRIQUE PORTES MALATRASI CPF: 04183395895 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:11.886 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

25- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1375/18 Data de Protocolo: 05/11/2018 CEVS: 350750601-109-000056-1-4 Data de Validade: Razão Social: BASECOL MIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME CNPJ/CPF: 10.549.481/0001-42 Endereço: Rua MANUEL HENRIQUES, 10 Domingos Lopes Município: BOTUCATU CEP: 18608-857 UF: SP Resp. Legal: CARLOS HENRIQUE PORTES MALATRASI CPF: 04183395895 Resp. Técnico: CARLOS HENRIQUE PORTES MALATRASI CPF: 04183395895 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:11.886 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

AUTO DE INFRAÇÃO :

PROCESSO: 39.084/2018

AUTO DE INFRAÇÃO: AIF Nº 059

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA: AIP – 211 – A Nº 1455

RAZÃO SOCIAL: CLAUDIA REGINA DA SILVA ENFERMAGEM

CNPJ: 16.435488000209

RUA: HENRIQUE REIS, 366

CEP: 18.611-357 - BOTUCATU - SP

CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 196 CF/88; ARTIGO 122 INC. XIII E XIX DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23/09/98 C/C ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL 211 DE 29/10/98; C/C RESOLUÇÃO RDC Nº 283 DE 26/09/2005,5.2.5.

PROCESSO: 18.341/2018

AUTO DE INFRAÇÃO: AIF Nº 487

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: AIP – 211 – A Nº 110

VALOR: R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)

RAZÃO SOCIAL: JOÃO BATISTA TOMAZINI

CPF: 367.527.208-78

RUA: TENENTE JOÃO FRANCISCO, 133

CEP: 18.609-620 - BOTUCATU - SP

CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 196 CF/88; ARTIGO 12; ARTIGO 122 INC.III; XIX E XX DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23/09/98 C/C ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL 211 DE 29/10/98.

PROCESSO: 33.723/2018

AUTO DE INFRAÇÃO: AIF Nº 488

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA: AIP – 211 – A Nº 106

RAZÃO SOCIAL: WALTER4 JORGE

CPF: 834.894.018-91

RUA: LUIS CHIARARDIA, 321

CEP: 18.611-340 - BOTUCATU - SP

CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 196 CF/88; c/c 12, ARTIGO 122 INC.III, XIX e XX DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23/09/98 C/C ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL 211 DE 29/10/98.

O(s) responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Rosana C. De Lara Marins MINHARRO

Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 23 de Agosto de 2018

CAMPANHA BOTUCATU CONTRA O RACISMO

Infelizmente a discriminação racial ainda persiste em nosso cotidiano e se reflete nos números da desigualdade brasileira.

Com a campanha **Botucatu contra o Racismo** a Prefeitura Municipal, o Conselho de Promoção da Igualdade Racial e seus parceiros fazem um alerta à sociedade sobre os impactos do racismo e chama a atenção para a necessidade de iniciativas que assegurem o respeito e a igualdade racial.

Baseada na ideia de que esta é uma responsabilidade de todos, inclusive sua, a campanha convida pessoas, organizações e governos a garantirem os direitos fundamentais de população negra.

Secretaria de
Políticas de Inclusão



Conselho Municipal
de Promoção
da Igualdade Racial



PODER LEGISLATIVO

LEI Nº. 6041

de 20 de novembro de 2018

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Izaias Branco da Silva Colino)

“Dispõe sobre a cassação de Alvará de Funcionamento de estabelecimentos flagrados comercializando, adquirindo, transportando, estocando ou revendendo, produtos oriundos de furtos, roubos ou outros tipos de ilícitos no âmbito da Cidade de Botucatu e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Botucatu faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída da possibilidade de cassação do Alvará de Funcionamento dos estabelecimentos que estiverem comercializando, adquirindo, distribuindo, transportando, estocando ou revendendo produtos oriundos de furtos, roubos ou outros tipos de ilícitos no âmbito da Cidade de Botucatu.

Art. 2º Após constatação pelo órgão fiscalizador municipal das fraudes ou de outras irregularidades previstas no Art.1º desta Lei, desde que devidamente motivado por meio de relatório circunstanciado, poderá ser cassado o Alvará de Funcionamento ou da Licença, como medida acautelatória dos interesses da administração, garantindo o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único. As sentenças judiciais locais, que forem encaminhadas pelo Poder Judiciário ao Executivo, de crimes previstos no Art. 1º, ensejarão as penas previstas nesta lei.

Art. 3º Durante o tempo em que o proprietário fizer sua defesa e não regularizar a atividade, o estabelecimento permanecerá fechado, e caso não ocorra a regularização, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias, a Secretaria competente, dará início a revogação do Alvará de Funcionamento e Licença.

Art. 4º Os empresários que tiverem suas empresas com alvará revogado ficarão proibidos de receber novo Alvará, ainda que por outra empresa, por no mínimo 1 (um) ano.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 20 de novembro de 2018

Vereador IZAIAS BRANCO DA SILVA COLINO

Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da

Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa

SILMARA FERRARI DE BARROS

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1962, de 19 de novembro de 2018 – DECLARAR, nos termos do artigo 29 da Lei Complementar nº 911/2011 e do artigo 26 da Resolução nº 346/2013, a estabilidade do servidor PAULO ANTONIO CORADI FILHO, Procurador Legislativo.

SILMARA FERRARI DE BARROS

Diretora Administrativa

ADJUDICAÇÃO

Após aprovação das amostras, laudos e certificados apresentados, fica ADJUDICADO o objeto do processo licitatório modalidade Pregão nº 14/2018, para as empresas:

CASA OMNIGRAFICA DE MAQUINAS LTDA o lote VI

FLEX MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME os lotes IX e X

INTERIOR RM DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA os lotes I, III, IV, V, VI, VII e VIII.

Botucatu, 21 de novembro de 2018.

Vereador Izaias Branco da Silva Colino

Presidente

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL – nº 14/2018

Face o constante dos autos do processo licitatório – modalidade Pregão Presencial nº 14/2018 do tipo menor preço por lote, HOMOLOGO o procedimento, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

À Contabilidade para as providências contratuais.

Botucatu, 21 de novembro de 2018.

Izaias Branco da Silva Colino

Presidente da Câmara

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATO

Processo Licitatório – PREGÃO nº 11/2018.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Contratada: LUIZ ANTONIO DE SIBIA 05541888808

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para a prestação de serviços elétricos, com fornecimento de material, para adequações nas dependências internas da câmara, conforme especificações constantes do anexo I que integra o presente edital.

Alterações: O Contrato ora aditado fica prorrogado por 10 (dez) dias corridos para a entrega do serviço contratado, contados da data de 20 de novembro e expirando em 30 de novembro de 2018. O Contrato ora aditado apresenta acréscimo aos serviços originalmente contratados, no valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). O valor total

do contrato com o acréscimo é de R\$ 36.950,00 (trinta e seis mil novecentos e cinquenta reais).

Data de assinatura: 20/11/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório – PREGÃO nº 13/2018.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Contratada: CHARLES ASSEF 37615110866.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços para execução de manutenções preventiva e corretiva das instalações elétrica, lógica, sistemas de áudio e vídeo e telefonia para a Câmara Municipal de Botucatu e da sala de transmissão da TV Câmara, conforme disposição deste Edital e seus anexos e da proposta apresentada pela CONTRATADA, que integram o presente contrato.

Valor Global: R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais).

Prazo: A data de início da vigência do contrato é 03/01/2019 e a data de término é 02/01/2020.

Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS FICHA Nº. 11.

Data de assinatura: 19/11/2018.

40ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

DIA: 19/11/2018

HORÁRIO: DAS 20H ÀS 23H15

PRESIDÊNCIA

Vereador: Izaias Colino

Vereador: Abelardo

SECRETARIA

Vereadora: Alessandra Lucchesi

Vereador: Paulo Renato

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA:

1) PROJETO DE LEI Nº 0084/2018, de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências.

REQUERIMENTO DE PESAR:

Autoria: TODOS OS VEREADORES

Nº. 62/2018

Voto de pesar pelo falecimento do senhor Gilberto Martin, ocorrido no dia 07 de novembro, aos 73 anos de idade.

Nº. 63/2018

Voto de pesar pelo falecimento do senhor Mario Massagli, avô dos servidores Lucas Machado e Érika Penteado,

ocorrido no dia 14 de novembro, aos 103 anos de idade.

Nº. 64/2018

Voto de pesar pelo falecimento do senhor Marcos Fulvio Bernardes Losi, genitor do ex-prefeito municipal Pedro Losi Neto, ocorrido no dia 14 de novembro, aos 83 anos de idade.

Nº. 65/2018

Voto de pesar pelo falecimento da senhora Brasília de Oliveira Lopes, avô do servidor Diego Lopes de Souza, ocorrido no dia 18 de novembro, aos 76 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Nº. 1036/2018- Autoria: SARGENTO LAUDO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de conceder à ONG “Liga do Bem”, a título de comodato, um imóvel para que referida organização possa montar um galtil e um canil de forma a desenvolver seus projetos.

Nº. 1037/2018- Autoria: CARLOS TRIGO

Zeladoria Municipal - solicitando providenciar a poda adequada da árvore existente na Rua Frei Oscar Lorenzi, em frente ao número 50, no Conjunto Habitacional “Arnaldo Leotta de Mello” (Cohab II), bem como realizar uma visita técnica para avaliar os danos causados pela árvore à calçada e ao muro da residência.

Nº. 1038/2018- Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar abrigo e assentos no ponto de ônibus localizado na Rua Campos Salles, na calçada do estacionamento do “Supermercado Central”, entre as ruas João Passos e Amando de Barros.

Nº. 1039/2018- Autoria: CARLOS TRIGO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de não liberar o “Habite-se” ao proprietário, no caso de seu imóvel estar com a calçada irregular, e somente liberar o documento quando este realizar a adequação da calçada, tornando-a acessível para os idosos e pessoas com deficiência, e ainda que caso não haja o respaldo legal, que sejam então implementadas tais exigências, através de lei, dando o direito à acessibilidade para aqueles que necessitam.

Nº. 1040/2018- Autoria: ZÉ FERNANDES e PAULO RENATO

Prefeito Municipal, aos Conselhos Municipais de Turismo, de Defesa do Meio Ambiente, de Saúde, da Pessoa com Deficiência, de Cultura, de Usuários de Transporte Coletivo, Consórcio De Municípios do Polo Turístico da Cuesta, Faculdade de Medicina da Unesp de Botucatu, APOE-Botucatu, Associação Comercial e Empresarial de Botucatu, ANTT, DNIT, Empresa Rumo Logística e Organização Social de Interesse Público Sorocabana - solicitando a possibilidade de envidar esforços, cada um na sua área de atuação, visando apresentar a esta Casa de Leis

estudos, dados, índices, informações, legislações, critérios, prioridades, com o objetivo de colocar em operação o modal de transporte ferroviário no município de Botucatu e entre os demais municípios integrantes do Polo Turístico da Cuesta, para atender em caráter permanente o transporte de passageiros, com finalidade de mobilidade urbana municipal/regional, e, em caráter eventual, o transporte de passageiros com finalidade turística, histórica, cultural e comemorativa.

Nº. 1041/2018- Autoria: CULA e PAULO RENATO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar o serviço de recapeamento asfáltico da Rua do Progresso, na Vila Jahu.

Nº. 1042/2018- Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar o posteamento e iluminação pública adequada na Alameda das Primaveras, localizada no loteamento rural "Green Valley", entre a Alameda das Margarias e Alameda das Azaléias.

Nº. 1043/2018- Autoria: CARLOS TRIGO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar o plantio de árvores e a colocação de bancos e lixeiras, na área localizada na Avenida Raphael Serra, em frente ao número 388, na Vila Eny, tornando-a uma área de lazer para os moradores da região.

Nº. 1044/2018- Autoria: ZÉ FERNANDES

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar o serviço de recapeamento asfáltico na Rua Veiga Russo, assim como fazer a manutenção da sinalização de solo do redutor de velocidade, do tipo lombada, localizado na referida via nas proximidades da Escola Estadual José Pedretti Netto.

Nº. 1045/2018- Autoria: ZÉ FERNANDES e CULA

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar o serviço de recapeamento asfáltico na Rua João Morato da Conceição, na Vila Maria.

Nº. 1046/2018- Autoria: ZÉ FERNANDES

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos objetivando a implantação de redutor de velocidade, do tipo lombada, na Rua Coronel Manoel Luís dos Santos, próximo ao seu cruzamento com a Avenida Vital Brasil, na Vila São Lúcio.

Nº. 1047/2018- Autoria: CARLOS TRIGO

Zeladoria Municipal - solicitando providenciar a poda adequada das árvores existentes na Rua Coronel Joaquim Leandro de Oliveira, no trecho entre as ruas Angelo Milanesi e Padre Euclides, na Vila Maria.

Nº. 1048/2018- Autoria: SARGENTO LAUDO

Prefeito Municipal - solicitando a possibilidade de

implantar uma torre para captação do sinal de internet nos bairros Rio Bonito Campo e Náutica, Alvorada da Barra em Terras de Botucatu, Porto Said e Vila Real de Barra Bonita (Mina).

Nº. 1049/2018- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a manutenção da estrada municipal "Paulo Panhoza", que faz divisa entre Botucatu e Pratânia.

Nº. 1050/2018- Autoria: ROSE IELO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a manutenção da rampa de acessibilidade localizada no cruzamento da Rua Major Matheus e Rua Floriano Simões, especialmente em sua junção com o leito da via pública.

Nº. 1051/2018- Autoria: PAULO RENATO, ROSE IELO, IZAIAS COLINO e CULA

Prefeito Municipal - solicitando a possibilidade de que quando o Departamento de Recursos Humanos for encaminhar o plano de férias ao servidor público municipal, que seja também encaminhado um formulário para que o mesmo possa fazer o requerimento de gozo à licença-prêmio.

Nº. 1052/2018- Autoria: IZAIAS COLINO

Prefeito Municipal - solicitando a realização de estudos e encaminhar a esta Casa de Leis um Projeto de Lei visando a isenção da taxa de inscrição dos concursos públicos àqueles que comprovem a doação de sangue.

Nº. 1053/2018- Autoria: IZAIAS COLINO

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Saúde - solicitando que, em caráter de urgência, realizem a contratação de quantos médicos forem necessários para reestabelecer os atendimentos e consultas na a Unidade de Pronto Atendimento, na região leste do município.

Nº. 1054/2018- Autoria: IZAIAS COLINO

Prefeito Municipal - solicitando que envide esforços para dotar o acesso à cidade pela Rodovia Alcides Soares com uma revitalização que contenha trevo de acesso às ruas e avenidas locais, ciclovias entre o Conjunto Habitacional Cachoeirinha e a Fazenda Lageado, bem como realizar o recapeamento asfáltico da destacada Rodovia.

Nº. 1055/2018- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Prefeito Municipal - solicitando a possibilidade de que haja uma gestão informatizada dos dados cadastrais dos bairros e ruas do município, para que o acesso a estas informações seja mais claro e breve, facilitando a consulta dos interessados e o trabalho primoroso dos servidores que se dedicam a esta ação de documentar as plantas de nossa cidade.

Nº. 1056/2018- Autoria: SARGENTO LAUDO

Gerente Institucional da Vivo do Interior de São Paulo, Diretor Presidente da TIM, Diretor Presidente da Claro e Gerente Geral da Net em Botucatu - solicitando envidarem esforços no sentido de melhorar o sinal de internet aos moradores dos bairros Rio Bonito Campo e Náutica, Alvorada da Barra em Terras de Botucatu, Porto Said e Vila Real de Barra Bonita (Mina).

Nº. 1057/2018- Autoria: ABELARDO

Consultora de Negócios da CPFL, Gerente Institucional da Vivo do Interior de São Paulo, Gerente Geral da Net em Botucatu e Diretor Presidente da Claro - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar um levantamento de prevenção e retirada de fios inutilizados em Botucatu.

Nº. 1058/2018- Autoria: PAULO RENATO

Secretário Municipal do Verde e Diretor da CATI Regional Botucatu - solicitando informarem se tais setores realizam a divulgação da resolução do Governo do Estado de São Paulo referente a procedimentos para controle populacional de javalis e "javaporcos" aos agricultores de Botucatu.

Nº. 1059/2018- Autoria: ABELARDO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar o serviço de recapeamento asfáltico na Rua Capitão Tito, na Vila São Lúcio.

Nº. 1060/2018- Autoria: ABELARDO

Prefeito Municipal - solicitando realizar estudos a fim de estender o horário em que os banheiros públicos do Centro Comercial Popular "Ângelo Garrido Fernandez" (Camelódromo) ficam abertos, se possível até o último horário de ônibus, a fim de atender as pessoas que fazem uso do transporte coletivo e esperam no mini terminal, bem como aqueles que transitam pela região.

Nº. 1061/2018- Autoria: ABELARDO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar ações no sentido de melhorar a iluminação pública da Rua Visconde do Rio Branco, em especial o trecho compreendido próximo à entrada da Casa Pia São Vicente de Paulo - Asilo Padre Euclides, bem como a possibilidade de efetuar o conserto da cancela existente no local.

Nº. 1062/2018- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI e IZAIAS COLINO

Secretário Municipal de Saúde - solicitando a possibilidade de informar como funciona o sistema de atendimento na unidade de saúde localizada na Vila Ferroviária e nas demais unidades de saúde do município, em especial, a questão referente ao procedimento denominado "Ficha Extra".

Nº. 1063/2018- Autoria: PAULO RENATO e CULA

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando a possibilidade de liberar novamente as vagas de estacionamento localizadas na Rua Curuzu, em frente ao

Centro Comercial Popular "Ângelo Garrido Fernandez" (Camelódromo).

MOÇÃO:

Nº. 181/2018 - Autoria: TODOS OS VEREADORES

Moção de Congratulações para a servidora Isabel Cristina Della Coleta, pela conquista de sua merecida aposentadoria como servidora da Câmara Municipal, resultante de décadas de serviços prestados com profissionalismo, ética e eficiência, e, principalmente, por sua atenção e dedicação aos servidores e vereadores.

Nº. 182/2018 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Moção de Congratulação aos oficiais e praças do Exército Brasileiro, em especial aqueles sediados em Botucatu, nas pessoas do Delegado da 12ª Delegacia do Serviço Militar, 1º Tenente Milton César Badaró, do Chefe de Instrução Subtenente Marco Antonio Ferreira da Silva e do Instrutor do Tiro de Guerra de Botucatu Subtenente Antonio Anselmo Ferreira Ferrari, extensivo a todos os oficiais e praças da ativa e da reserva e aos jovens atiradores pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Nº. 183/2018 - Autoria: JAMILA

Moção de Congratulações para o fotógrafo Silvonei Aparecido Gomes, membro do Grupo Reage, pelo sucesso na realização do Projeto "Model Office", que oferece aulas de moda aos alunos da Escola Estadual "Dr. Armando de Salles Oliveira".

Nº. 184/2018 - Autoria: ZÉ FERNANDES

Moção de Congratulações para os vencedores do Concurso de Fotografia Sua Foto Nosso Postal", promovido pelas Secretarias de Turismo e Comunicação da Prefeitura de Botucatu, nas pessoas dos vencedores das Categorias Cultural, Natural e Livre, extensiva a todos os participantes, organizadores e patrocinadores, parabenizando pelos excelentes resultados obtidos em referido evento que destacou tantos talentos do nosso município

Nº. 185/2018 - Autoria: CARREIRA e CULA

Moção de Congratulações para os organizadores da 1ª Cavalgada da Associação de Cavaleiros e Charreteiros de Botucatu, pelo excelente evento realizado que exalta família, amizade, e bem-estar animal, resgatando as origens de Botucatu, e as tradições do homem do campo.

INDICAÇÃO:

Nº. 40/2018 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário Municipal de Infraestrutura - indicando a necessidade de realizar estudos para colocação de placas de redução de velocidade no espaço para embarque e desembarque de pessoas em frente à Clínica Espaço Multidisciplinar de Aprendizagem, na Rua Decimo Cassetari, nº 70, na Vila Carmelo.

PEQUENO EXPEDIENTE:

Não houve em razão do tempo.

GRANDE EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Carlos Trigo, Cula, Carreira, Jamila, Zé Fernandes, Sargento Laudo e Abelardo.

ORDEM DO DIA:

1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 0023/2018 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que Revoga o § 6º do artigo 92 da Lei Complementar Municipal nº 911/2011 (propicia aos servidores com mais de cinquenta anos parcelar as suas férias).

Discussão e votação únicas

Quórum: maioria absoluta

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

2) PROJETO DE LEI Nº. 0075/2018 - de iniciativa do Vereador Paulo Renato – que revoga a Lei nº 6.022, de 28 de agosto de 2018, que dispõe sobre denominação de via pública (“Aparecido Domingues da Silva (Nhô Tião)” a “Rua 1”, localizada no Patrimônio de Santo Antônio de Sorocaba).

Discussão e votação únicas

Quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

3) PROJETO DE LEI Nº. 0080/2018 - de iniciativa do Vereador Sargento Laudo – que denomina de “Oswaldo Martins” a “Rua 6” localizada no Loteamento Residencial Jardim Estoril.

Discussão e votação únicas

Quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

3) PROJETO DE LEI Nº. 0081/2018 - de iniciativa da Vereadora Rose Ielo – que denomina de “Gilberto Pereira de Souza (Betão)” as “Ruas 2 e 10” localizadas no Loteamento Residencial Paratodos.

Discussão e votação únicas

Quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:

1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 021/2018 – de iniciativa do Prefeito Municipal, que altera os artigos 116, 117 e 118 da Lei Complementar nº 911/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Botucatu. (adequa as normas regulamentadoras da Licença Prêmio)

Discussão e votação únicas

Quórum: maioria absoluta

Com Mensagem

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

Maria Carolina Vieira

Repórter Legislativa

Visto em 20 de novembro de 2018.

Silmara Ferrari de Barros

Diretora Administrativa

BOTUPREV

“APOSENTA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA”

Portaria nº 179, de 12 de novembro de 2018, concede aposentadoria voluntária por Idade ao servidor GENTIL CONCEIÇÃO, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal e artigo 42 da Lei Complementar Municipal nº 1.231/17.

Botucatu, 12 de novembro de 2018.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefício do BOTUPREV

“APOSENTA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA”

Portaria nº 180, de 12 de novembro de 2018, concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora MARGARETE ALVES BRAVIN, de acordo com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 197 da Lei Complementar Municipal nº 1.231/2017.

Botucatu, 12 de novembro de 2018.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefício do BOTUPREV

“APOSENTA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA”

Portaria nº 181, de 12 de novembro de 2018, concede aposentadoria voluntária por Idade à servidora NEUSA SIMONAZZI CAMILO, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal e artigo 42 da Lei Complementar Municipal nº 1.231/17.

Botucatu, 12 de novembro de 2018.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefício do BOTUPREV

“APOSENTA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA”

Portaria nº 182, de 12 de novembro de 2018, concede aposentadoria voluntária por Idade à servidora ROSANA APARECIDA LAURINDO BASSETTO, de acordo com o

artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal e artigo 42 da Lei Complementar Municipal nº 1.231/17.

Botucatu, 12 de novembro de 2018.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefício do BOTUPREV

“APOSENTA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA”

Portaria nº 183, de 13 de novembro de 2018, concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora LUCELENE DOMINGUES CLARO, de acordo com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 197 da Lei Complementar Municipal nº 1.231/2017.

Botucatu, 13 de novembro de 2018.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefício do BOTUPREV

“APOSENTA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA”

Portaria nº 184, de 13 de novembro de 2018, concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora ISABEL CRISTINA DELLA COLETTA, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 198 da Lei Complementar Municipal nº 1.231/2017.

Botucatu, 13 de novembro de 2018.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

“APOSENTA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA”

Portaria nº 185, de 19 de novembro de 2018, concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora VANDA TIAGO SILVA ZAMUNER, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 198 da Lei Complementar Municipal nº 1.231/2017.

Botucatu, 19 de novembro de 2018.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

“SUSPENDE AUXÍLIO DOENÇA”

PORTARIA Nº 188 de 19 de novembro de 2018 - SUSPENDER o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, a partir de 10/10/2018, da servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu DEBORA RIBEIRO DO PRADO, (6101-8) com

base no artigo 68, §11, da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017

Botucatu, 19 de novembro de 2018.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

“CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA”

PORTARIA Nº 189 de 19 de novembro de 2018 - CONCEDER, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 44 (quarenta e quatro) dias, a contar de 30/10/2018 a 12/12/2018, à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu DOROTEA APARECIDA DE SOUSA (3864-4), com base no artigo 56 seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 19 de novembro de 2018.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

“PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA”

PORTARIA Nº 190 de 19 de novembro de 2018 - PRORROGAR, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 54 (cinquenta e quatro) dias, a contar de 20/09/2018 a 12/11/2018 à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu MARIA RENATA DOS SANTOS SILVEIRA, (4439-3), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 19 de novembro de 2018.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

“PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA”

PORTARIA Nº 191 de 19 de novembro de 2018 - PRORROGAR, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 21 (vinte e um) dias, a contar de 18/10/2018 a 07/11/2018 à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu ODETTE BENEDITA GOMES DE SOUZA, (5.698-7), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 19 de novembro de 2018.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

“CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA”

PORTARIA Nº 192 de 19 de novembro de 2018 - CONCEDER, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 64 (sessenta e quatro) dias, a contar de 08/11/2018 a 10/01/2019, à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu LIGIA FRANCISCO BRITO FERREIRA, (1994-1), com base no artigo 56 seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 19 de novembro de 2018.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

“PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA”

PORTARIA Nº 193 de 19 de novembro de 2018 - PRORROGAR, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 87 (oitenta e sete) dias, a contar de 05/11/2018 a 30/01/2019 à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu SANDRA APARECIDA PAES RODRIGUES (3371-5), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 19 de novembro de 2018.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

“CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA”

PORTARIA Nº 194 de 19 de novembro de 2018 - CONCEDER, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 03 (três) dias, a contar de 12/11/2018 a 14/11/2018, à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu ANDRÉIA CASSIA DE OLIVEIRA BONACCIO, 2384-1, com base no artigo 56 seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 19 de novembro de 2018.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

“CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA”

PORTARIA Nº 195 de 19 de novembro de 2018 - CONCEDER, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 15 (quinze) dias, a contar de 15/11/2018 a 29/11/2018, à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu PATRICIA APARECIDA NARDIN (5.597-2) com base no artigo 56 seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 19 de novembro de 2018.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

“CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA”

PORTARIA Nº 196 de 20 de novembro de 2018 - CONCEDER, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 02 (dois) dias, a contar de 20/11/2018 a 21/11/2018, ao servidor da Prefeitura Municipal de Botucatu JOSÉ ROBERTO VAZ DE ALMEIDA (3423-1) com base no artigo 56 seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 20 de novembro de 2018.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

PORTARIA Nº 186 de 19 de novembro de 2018 - NOMEAR, a partir desta data, em caráter efetivo, sob regime estatutário, ALISSON RAFAEL FORTI QUESSADA, para ocupar o cargo de PROCURADOR JURÍDICO do Quadro de Pessoal do BOTUPREV.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Fabiana Roberta de Barros

Diretor Administrativo e Financeiro do BOTUPREV

PORTARIA Nº 187 de 19 de novembro de 2018 - NOMEAR, a partir desta data, em caráter efetivo, sob regime estatutário, MARCELA LIEBANA RODRIGUES, para ocupar o cargo de AGENTE DE BENEFÍCIOS do Quadro de Pessoal do BOTUPREV.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Fabiana Roberta de Barros

Diretor Administrativo e Financeiro do BOTUPREV

“CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA”

PORTARIA Nº 197 de 20 de novembro de 2018 - CONCEDER, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 113 (cento e treze) dias, a contar de 31/10/2018 a 20/02/2019, à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu AUREA GONÇALVES MONTIA (2985-8), com base no artigo 56 seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 20 de novembro de 2018.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

“CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA”

PORTARIA Nº 198 de 20 de novembro de 2018 - CONCEDER, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 59 (cinquenta e nove) dias, a contar de 13/11/2018 a 10/01/2019, à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu ANDREA CRISTINA MARTINHO (4730-9) com base no artigo 56 seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 20 de novembro de 2018.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

“PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA”

PORTARIA Nº 199 de 20 de novembro de 2018 - PRORROGAR, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 66 (sessenta e seis) dias, a contar de 06/11/2018 a 10/01/2019 ao servidor da Prefeitura Municipal de Botucatu JÚLIO CESAR GABRIEL ROCHA (5667-7), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 20 de novembro de 2018.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

“PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA”

PORTARIA Nº 200 de 20 de novembro de 2018 - PRORROGAR, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 34 (trinta e quatro) dias, a contar de 12/11/2018 a 15/12/2018 à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu CAROLINA CESARE, (6201-4), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 20 de novembro de 2018.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV



SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1520 | 3811-1531
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(14) 3811-1490 | 3811-1492 | 3811-4060
turismo@botucatu.sp.gov.br

Educação

Praça Bispo Dom Luiz Maria de Santana, 176
Centro - (14) 3811-3150 | 3811-3199
educacao@botucatu.sp.gov.br

Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esporte@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Rua José Vitoriano Villas Boas, 4 - Centro
(14) 3814-1025 | 3814-6394
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Av. Itália, 425 - Vila Juliana
(14) 3882-0233 | 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Obras

Av. Itália, 425 - Vila Juliana
(14) 3882-0233 | 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Transporte

Rua Amando de Barros, 2741 - Lavapés
(14) 3813-3515 | 3882-9888 | 156
semutran@botucatu.sp.gov.br

Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1502 | 3811-1478
juridica@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1414
relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1434 - Centro
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e Câmara Municipal de Botucatu.

Jornalista responsável

André Godinho - MTB 40.792

Secretaria de Comunicação

André Godinho
Cesar Culiche
Cinthia Souza
Guilherme Torres



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARENCIA, DIGNIDADE E TRABALHO